



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 3. 390,00 (Três mil e trezentos e noventa reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 799.026,41 (Setecentos e noventa e nove mil e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.
- 2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de agosto de 2020.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*[Assinatura]*  
**ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

*[Assinatura]*  
M. Couto Joaquim Antônio da Rocha  
André Luis do Couto Avellar  
Diretor Escolar - Matrícula: 0127979-0

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*[Assinatura]*



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

CNPJ: 20.103.198/0001-46

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Diamante Nº: 930 CEP: 32113-000

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF-104 Nº conta corrente: 03000087-3 Agência: 3797

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Andre Luis do Couto Avellar

CPF: 048.826.406-51 CI /Orgão Expedidor: M6507246

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Glaura Nº: 240 CEP: 31150-480

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99675-4488 \ alca3006@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signature in blue ink.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: 1022

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020

**- ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	aquisição
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento de saída de água pluvial e limpeza de caixa de gordura).	R\$ 3.390,00	Julho/2020 Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.390,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

nas	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento de saída de água pluvial e limpeza de caixa de gordura).	R\$ 3.390,00	Julho/2020 Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.390,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - ( Desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento de saída de água pluvial e limpeza de caixa de gordura).	R\$ 3.390,00	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de agosto de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha  
André Luis do Couto Avellar  
Diretor Escolar - Matrícula: 0127979-0

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*[Handwritten Signature]*  
Superintendência de Educação Básica  
Eunice Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*[Handwritten Signature]* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*[Handwritten Signature]*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



*[Handwritten Signature]*



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.175,00 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 9.997,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.390,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ASSINADO: 26/06/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

#### Notificação de lançamento

A Diretoria de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento à determinação judicial, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, notifica o interessado sobre o indeferimento do pedido de não incidência de ITBI.

Processo: 1015082011150304

Interessado: Ebra Preservação Ambiental Ltda.

CNPJ: 13.033.929/0001-69.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 32/2020

Contagem, 01 de junho de 2020.

DE	Tiago Silva da Costa Diretoria de Transporte Escolar
PARA	Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires Subsecretário de Gestão e Operações
REF	Assunto: Limpeza de Caixa de Gordura – Escola Municipal Joaquim Antônio da Rocha.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para Limpeza de Caixa de Gordura – Escola Municipal Joaquim Antônio da Rocha. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa

Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar

23/06/2020

*Pela equipe da Seduc*



SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2



Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Educação

**ESCOLA MUNICIPAL**  
**“CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA”**  
Rua Diamante, 930 – São Joaquim – Contagem / MG



Contagem, 12 de Fevereiro de 2020

Ofício nº 018 /2020

Tiago Silva da Costa  
Assessor

Sergio Mendes Pires  
Secretário Adjunto de Operações

### **Solicitação de limpeza Caixa de Gordura**

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, foi aberto a caixa de gordura para troca da tampa enferrujada que estava impedindo a abertura para a limpeza. constatamos o enchimento da caixa de gordura. Precisamos de sua limpeza urgente.

Além deste serviço, pedido em 16/01/2020, através do ofício nº 003/2020 necessitamos de realizar a desratização e dedetização da nossa escola.

Deste modo, solicitamos a verba aditiva de R\$ 3.390,00.

Sem mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço. Agradecemos antecipadamente o serviço solicitado.

Atenciosamente,

Andre Luís do Couto Avellar  
Matrícula 01279790  
Diretor







RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG

CNPJ - 13.895.557/0001-80

TEL (31)3023-1468

Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531

DATA:

23/03/2020

RESPONSÁVEL: João Batista

EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

ORÇAMENTO

Nº 4605

## DADOS DO CLIENTE

NOME:	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA - CNPJ: 20.103.198/0001-46		
CONTATO:	ANDRÉ	TEL:	3352-5179
EMAIL:	em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br	CEL:	9 8623-2609
END:	RUA DIAMANTE, 930 - SÃO JOAQUIM - CONTAGEM		

ORÇAMENTO:  CONTRATO ANUAL  AVULSO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	1400,00	1400,00
DESCUPINIZAÇÃO		1	380,00	380,00
FURATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	780,00	780,00
DESENTUPIMENTO SAÍDA DE ÁGUA PLUVIAL		1	150,00	150,00
LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	TRIMESTRAL	1	680,00	680,00
VALOR TOTAL				3390,00
FORMA DE PAGAMENTO:				A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA				180 DIAS

## GARANTIA

3 MESES

## OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,  
João Batista

13.895.557/0001-80

JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306687

RUA MAIA, Nº 520

B: ELDORADO (PQ. DURVAL DE BARROS)

CEP. 32431-145

IBIRITÉ - MG



Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

**ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**

**CNPJ: 20.103.198/0001-46**

**Rua Diamante, 930 - Bairro São Joaquim**

**Contagem / MG**

**Att.: Sr. André**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

**Serviços e soluções:**

- Desinsetização;
- Descupinização;
- Desratização;
- Desentupimento saída de água pluvial;
- Limpeza de caixa de gordura.

**Parceiros e tecnologia:**



Advion Cockroach



Demand 10CS



**Técnica Aplicada:**

A Mr PEST se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.



**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

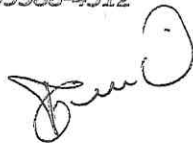
- Desinsetização: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
- Descupinização: R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais).
- Desratização: R\$970,00 (Novecentos e setenta reais).
- Desentupimento saída de água pluvial: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais).
- Limpeza de caixa de gordura: R\$740,00 (Setecentos e quarenta reais).
- Valor total: R\$4490,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 180 dias.

*Aline Alves*

*ADM Comercial*

*(31)3317-3453 / (31)99388-4512*

*[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)*



18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510



# UNISER SERVIÇOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

## ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

DATA: 23/MARÇO/2020

ENDEREÇO: RUA DIAMANTE, 930 - SÃO JOAQUIM - CONTAGEM- MG.

### OBSERVAÇÕES:

- Nossa empresa é especializada no combate de baratas, formigas, cupins, ratos e insetos em geral.
- Para os serviços de dedetização, descupinização, desinsetização utilizamos equipamentos de última geração e profissionais qualificados e treinados periodicamente para atender os mais diversos tipos de serviços solicitados por nossos clientes.
- Os produtos utilizados possuem baixa toxicidade para o ser humano, aves e animais domésticos, descartando a necessidade de longos períodos de ausência dos locais imunizados.
- Fazemos serviços de dedetização 24 horas, em Belo Horizonte e toda a Região Metropolitana.

### SERVIÇOS:

- Controle de pragas: Restaurante, Padaria, Supermercado, Farmácia, Indústrias Etc.
- Dedetização: baratas, formigas, escorpiões, traças, etc.
- Desratização: ratos, ratazanas, camundongos.
- Limpeza e higienização caixa de água.
- Limpeza de caixa de Gordura.

QT	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS	VALOR U.	VALOR
01	Desratização	R\$780,00	R\$890,00
01	Limpeza Caixa de gordura	R\$680,00	R\$680,00
01	Desinsetização	R\$1.400,00	R\$1.700,00
01	Descupinização	R\$380,00	R\$550,00
01	Desentupimento saída água Pluvial	R\$150,00	R\$290,00
	Garantia: 3 meses. Validade orçamento: 180 Dias Pagamento: A Combinar	VALOR TOTAL=>	R\$4.110,00

Responsável Técnico: Jeferson Calixto

Registro Vigilância Sanitária Conselho Regional de Química

3485-3505 9-8805-9394 whats

Site: [www.dedetizadoracalixto.com.br](http://www.dedetizadoracalixto.com.br)

Email: [contato@dedetizadoracalixto.com.br](mailto:contato@dedetizadoracalixto.com.br)

08.850.686/0001-11

UNISER SERVIÇOS DE CONTROLE  
DE PRAGAS LTDA.

Rua Pitt, 97

B: União - Cep: 31170-610  
BELO HORIZONTE - MG  
TEL: 3410-2098 / 3485-1930



**CALIXTO**  
DEDETIZAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL

CALIXTO UNISER SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS  
Rua Professor Geraldo fontes 60- Bairro União - Belo Horizonte - MG - CEP 31170-540.

